



TC 005.458/2018-8

### **Despacho de Encerramento**

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Outros. Ausência de pressuposto

Economia processual

Perda de objeto

Por subdelegação de competência contida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Seproc nº 1, de 28/4/2020

Fundamento Legal:

Art. 169, inciso IV, RITCU

SecexTCE, 12 de maio de 2020.

*(Assinado eletronicamente)*

LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS – matrícula 1904-6  
Chefe de Serviço